



H537

TRIBUTAÇÃO E ESCRAVIDÃO: O IMPOSTO DA MEIA SIZA SOBRE O COMÉRCIO DE ESCRAVOS NA PROVÍNCIA DE SÃO PAULO (1809-1850)

Guilherme Vilela Fernandes (Bolsista FAPESP) e Profa. Dra. Wilma Peres Costa (Orientadora), Instituto de Economia - IE, UNICAMP

Esta pesquisa tem como uma de suas principais metas analisar a implantação e a evolução do imposto Meia Siza sobre o comércio de escravos ladinos na Província de São Paulo, entre 1809 e 1850. Observam-se os esforços governamentais no sentido da implementação desse imposto, as mudanças ocorridas na legislação geral e provincial, e as discussões política em torno dele, conferindo especial atenção ao período 1831-1850, em razão da condição ilegal do tráfico africano nesse período.

O trabalho foi realizado através da coleta e organização de fontes primárias, como os Relatórios do Ministério da Fazenda (1823-1850) e os Relatórios dos Presidentes da Província de São Paulo (1838-1850) e complementado com a consulta à Coleção de Leis do Império do Brasil, onde há a listagem de leis, alvarás, decretos, cartas régias e decisões dos anos de 1808 até 1851 referentes à escravidão e à fiscalidade. Pudemos seguir com o objetivo de organizar um repertório com a legislação pertinente ao tema da pesquisa. Destaco que a partir de janeiro de 2004, essa linha de pesquisa passou a fazer parte do Projeto Temático “A fundação do Estado e da nação brasileiros (c.1780-1850)”, coordenado pelo Prof. Dr. István Jancsó (FFLCH-USP), sediado no Instituto de Estudos Brasileiros da USP e apoiado pela FAPESP.

Escravidão - Tributação - Estado Imperial